



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano da Fundação do Povoado
74º Ano da Emancipação Político Administrativa

TERMO ADITIVO nº 06/2023 AO CONTRATO Nº 09/2022

Pelo presente instrumento particular de ADITAMENTO AO CONTRATO nº 09/2022, onde figuram como partes a **CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO**, na qualidade de **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, dotada de autonomia, inscrita no CNPJ. (MF) sob nº 51.642.635/0001-23, com sede à Praça dos Emancipadores s/nº - Bloco Legislativo, neste Município, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. JOEMERSON ALVES DE SOUZA** e, na qualidade de **CONTRATADA** a Empresa **FXR Ar Condicionado Soluções em Refrigeração, Comércio e Serviços LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.978.084/0001-60, com sede na Rua Bernardo Fanganiello, nº 399, Bairro Casa Verde, na cidade de São Paulo, CEP: 02512-000, representada pelo senhor **Fagner Clementino Franco**, portador da cédula de identidade RG. nº 41.154.398-2 e inscrito no CPF sob o nº 316.496.038-78, conforme documentos constantes da **RQ nº 02-02-01/2022, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2022**, passa a vigorar com as seguintes alterações:

1ª) - A vigência do Contrato estipulada na cláusula terceira, fica prorrogada por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de março de 2.023 e a terminar em 24 de março de 2.024;

2ª) - As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da Dotação nº 3.3.90.39.00, do orçamento vigente;

3ª) - Continuam em vigor todas as demais cláusulas do contrato original e as constantes da RQ nº 02-02-01/2022 e que não contrariem o presente Termo Aditivo.

E, por se acharem acordados, assinam as partes, o presente aditamento, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor, que passarão a fazer parte integrante do Contrato para todos os efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo.

Cubatão, 21 de março de 2.023.



JOEMERSON ALVES DE SOUZA
Presidente



Contratada

Testemunhas:



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano da Fundação do Povoado
74º Ano da Emancipação Política Administrativa

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cubatão

CONTRATADO: FRX Ar-Condicionado Soluções em Refrigeração, Comércio, Serviços LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): Termo Aditivo 06/2023 ao Contrato nº 09/2022

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
 - a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
 - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
 - e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

FXR AR CONDICIONADO
SOLUCOES EM REFRIGERACAO
COME:19978084000160

Assinado de forma digital por FXR AR
CONDICIONADO SOLUCOES EM
REFRIGERACAO
COME:19978084000160
Dados: 2023.04.04 12:38:26 -03'00'



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano da Fundação do Povoado
74º Ano da Emancipação Política Administrativa

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
 - Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Cubatão, 23 de março de 2023

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Joemerson Alves de Souza

Cargo: Presidente

CPF: 288.972.808-03

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo Contratante:

Nome: Joemerson Alves de Souza

Cargo: Presidente

CPF: 288.972.808-03

Assinatura: _____

Pela Contratada:

Nome: Fagner Clementino Franco

Cargo: Sócio Administrador

CPF: 316.496.038-78

Assinatura: _____

FXR AR CONDICIONADO
SOLUCOES EM REFRIGERACAO
COME:19978084000160

Assinado de forma digital por FXR AR
CONDICIONADO SOLUCOES EM
REFRIGERACAO COME:19978084000160
Dados: 2023.04.04 12:38:51 -03'00'



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano da Fundação do Povoado
74º Ano da Emancipação Política Administrativa

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Joemerson Alves de Souza

Cargo: Presidente

CPF: 288.972.808-03

Assinatura:

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

FXR AR
CONDICIONADO
SOLUCOES EM
REFRIGERACAO
COME:199780840
00160

Assinado de forma
digital por FXR AR
CONDICIONADO
SOLUCOES EM
REFRIGERACAO
COME:19978084000160
Dados: 2023.04.04
12:39:15 -03'00'



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano da Fundação do Povoado
74º Ano da Emancipação Político Administrativa

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

CNPJ N°: 51.642.635/0001-23

CONTRATADA: FXR Ar-Condicionado Soluções em Refrigeração Comércio e Serviços
LTDA

CNPJ N°: 19.978.084/0001-60

CONTRATO N° (DE ORIGEM): Termo Aditivo n° 6/2023, ao contrato n° 09/2022

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023

VIGÊNCIA: de 25/03/2023 a 24/03/2024

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar-condicionado

VALOR (R\$): 73.093,68 (Setenta e três mil, noventa e três reais e sessenta e oito centavos)

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

490º Ano da Fundação do Povoado
74º Ano da Emancipação Político Administrativa

- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Cubatão, 21/03/2023

RESPONSÁVEL:

Nome: Joemerson Alves de Souza

Cargo: Presidente

E-mail: presidente@cubatao.sp.leg.br

Assinatura: _____